

Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

22 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000210809

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 12/1980, de 18 de Março, emitido em nome de António Fernandes Macedo, para os prédios sitos na Rua da Sacra Família, freguesia e município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

26 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000210835

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 11079/2006/INT

Alteração ao lote n.º 5 do loteamento com alvará n.º 48/96

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 5 do alvará de loteamento n.º 48/96, emitido em 22 de Julho de 1996, que consiste em diminuir o número de pisos construindo rés-do-chão, aumentar a área de implantação, diminuir a área total de construção bem como alterar a implantação dos anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00809/010497, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1694, da freguesia de Riomeão, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

29 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.
3000210810

Aviso n.º 11088/2006/INT

Alteração do lote 2 do alvará 55/86

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 55/86, emitido em 24 de Setembro de 1986, que consiste em anular o lote n.º 3, para alterar a área do lote n.º 2, que passará a ter somatório da área dos dois lotes, diminuição do número de fogos, pois a pretensão prevê a existência de uma moradia unifamiliar isolada bem como diminuição das áreas de implantação e construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00125/272286, e o a anular sob o n.º 00125/271186, e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2124 e 2123, da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

29 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.
3000210813

Aviso n.º 11092/2006/INT

Alteração ao lote n.º 32 do alvará de loteamento n.º 24/93

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 32 do alvará de loteamento n.º 24/1993, emitido em 10 de Dezembro de 1993, que consiste em aumentar a área de implantação (+ 36 m²) e de construção (+ 40 m²) bem como propor a construção de anexos (estes anexos já se encontravam previstos no alvará de loteamento mas foi retirada a sua área de construção no primeiro aditamento ao alvará de loteamento), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00425/190194, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1271, da freguesia de Romariz, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

29 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.
3000210812